

Acta da reunião ordinária
da Câmara Municipal de Évora,
realizada em onze de Outubro
de mil novecentos setenta e sete.

Aos onze dias do mês de Outubro de mil novecentos setenta e sete, numa sala do Palácio de Dom Manuel, reuniu-se a Câmara Municipal de Évora, estando presentes além do seu Presidente Senhor Doutor Abelio Miguel Joaquim Dias Fernandes, os Vereadores Senhores Arquitecto Jorge Henrique Cardoso da Silva, Engenheiro Celestino de Seiga Nunes David, Engenheiro Victor Jaime Ribeiro dos Santos, Professor João António Freixa de Brito, Senhor José António Dagalho, e Engenheiro Acácio Monteiro Alves.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artigo quinto do Decreto-Lei numero quarenta e cinco mil trezentos sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos sessenta e três, corrigida com as seguintes alterações:

Na página sete - Sob o titulo "Pagamento de retroactivos aos motoristas da Câmara" no quanto periodo substituir "Marco de mil novecentos setenta

e cinco" por "data altura" e a seguir a Federação de Municípios substituiu o resto do período por "foram classificados com outra designação de que resultou um aumento de vencimentos".

Na página um A - e primeira linha - substituiu (dez horas e trinta minutos por vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos). Na mesma página o período com início na linha trinta e um - suprimiu as palavras "privadas", "onde todos os assuntos são tratados" e "é o primeiro a sair, chegando sempre afazeres", e acrescentar a decaída Freixo deitão "manifesta preocupações quanto às horas de acabar as reuniões".

Na página dois - A - Sob o título "Equipa SAAd - Évora" a seguir a "montante de" intercalar "cerca".

Na mesma página e terceiro período a seguir a "concretas da" acrescentar "Equipa SAAd, da Associação de Oradores e do Presidente do Fundo de Fomento da Habitação e,

Na página três - A - Na vigésima primeira linha a seguir a "veracidade das declarações", acrescentar "e que tinha posto o problema à Câmara na reunião de aprovação do edital, se desejaria debater esse problema sobre as normas do concurso".

Na página seis - A - Acrescentar na ante penúltima linha a seguir a Serviços Municipais de Habitação "e a próxima casa será destinada ao Senhor Engenheiro José Júlio Braga Correia da Silva".

Na página nove - A - Sob o título "Critérios de distribuição de verbas pelos concelhos do distrito" e no quarto período - substituiu, "de harmonia com os seguintes factores e coeficientes" por "proporcionalmente à população".

Na página dez - A - É na fórmula para Jiação Rural, suprimiu o número dois antes de $\frac{5}{5}$

Na mesma página e segunda fórmula, suprimiu a primeira chaveta e abriu chaveta e seguiu a $\frac{J+}{\text{câmbio}}$
Também na mesma página e último período do mesmo assunto e seguiu "a sua aprovação" intercalado
"admitindo que a parte fixa e distribuída igualmente por todos os concelhos, pudesse aumentar para um quarto, por proposta do Senhor Engenheiro Victor Santos."

Na página onze-A - Sob o título "Luz de bandeira no dia cinco de Setembro" e a seguir "a Música Ebroense" substituiu "tinha convidado a Câmara a estar presente" por "estará presente".

Na mesma página sob o título de "Comissão Organizadora da segunda Conferência da Reforma Agrária" substituiu no período as palavras "promoveida" por "pedida", "para a qual" por "com a" e suprimiu "foi convidada".

Licenças para férias: - Foram presentes os requerimentos de João Banilho de Abreu, João José Mangeco, Manuel Joaquim Niza Nobre, José Leão Pato, e Agostinho Buchas, os quais pediram lhes sejam concedidas as licenças para férias a que têm direito.

Em face das informações que dos mesmos constam, foram as pretensões deferidas, sendo válidas por trinta dias os três primeiros, vinte e seis dias o penúltimo e catorze dias o último.

Visita às condições de habitabilidade de um prédio

Foi presente o auto de visita realizado ao prédio sito na Quinta Nova Bairro dos Botouelos, pertencente a Tiúdos Bisca Fernandes e habitado por Rui Manuel Roedas, a fim de verificar as suas condições de salubridade e solidez, de harmonia com o disposto no número dezeto do artigo cinquenta e um do Código Administrativo.

Concordando com o parecer da Comissão que

efectuou a vistoria, a Câmara deliberou que o proprietário fosse intimado a realizar as obras constantes do referido auto, sob pena de aplicação do disposto no artigo cento sessenta e seis do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, fixando-lhe para a sua realização o prazo de sessenta dias, após a notificação.

Subsidio de casamento: - Foi presente um requerimento de Bequilde de Jesus Oliveira, escriptorário da Secretaria desta Câmara Municipal, pedindo lhe seja concedido o subsidio de casamento de conformidade com as disposições do Decreto-lei numero cento noventa e sete vana setenta e sete de quinze de Maio último. Tendo sido comprovado o casamento pela dijução de fotocópia da certidão de casamento emanada da Conservatória do Registo Civil e devidamente autenticada, a Câmara deliberou deferir a pretensão.

Revalidação de um alvará de loteamento: - Foi presente um requerimento de José Mendes Sauchas, proprietário, residente nesta cidade, pedindo para lhe ser certificado se o alvará passado em devido tempo a Engenheiro Mário Rodrigues e Dona Maria José dos Santos Fragata Pessoa, para urbanização da Quinta de Santa Catarina, se encontra em vigor, não tendo caducado por virtude do disposto no Decreto-lei numero dezentos oitenta e nove vana setenta e três, de seis de Junho e se nele está incluído o lote numero cinquenta e dois, para instruir um processo de compra e venda.

Em presença da informação constante do requerimento, a Câmara deliberou mandar certificar que o alvará passado em dezasseis de Agosto de mil novecentos setenta e três a Engenheiro Mário Rodrigues e Maria José dos Santos Fragata Pessoa e regis-

Todo sob o número vinte e nove, para a urbanização da Quinta de Santa Barbara, se encontra em pleno vigor, não tendo esvaziado por virtude do disposto no Artigo trinta e quatro do Decreto-lei número duzentos e vinte e nove de sessenta e três, de seis de junho e que nele está incluído o lote número cinquenta e dois, o qual está sujeito ao pagamento da taxa de mais-valia de dez escudos e sessenta e três centavos por metro quadrado, para os lotes destinados a moradias e de sessenta e oito escudos e sessenta e seis centavos, também por metro quadrado, para os lotes destinados a prédios de rendimento.

O Senhor Engenheiro Alfes disse que em relação a este assunto, havia que fazer uma reflexão, pois existem duas posições distintas.

Neste caso as infraestruturas não foram realizadas por parte da Câmara, mas sim pelo loteador e assim a Câmara não tem qualquer responsabilidade pela não construção dos edifícios.

Acrescentou que sendo portanto a existência de terrenos expectantes nesta zona, de inteira responsabilidade dos loteadores, pelo que pediu à consideração da Câmara se deveria ou não reverter a suspensão que foi objeto de recente deliberação tomada pela Câmara.

O Senhor Professor Freixo deitão disse que o assunto é complexo, entendendo que deveria talvez que apreciar-se caso a caso, atento a que poderá haver pessoas que, por dificuldades económicas, não puderam construir a sua casa.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva pensa que o processo está errado, pois há terrenos que correspondem a capital a vender. Tendo isso em consideração propôs que o assunto se aprecie em próximas reuniões.

O Senhor Presidente disse que estava à consi-

deração esta proposta, a qual a Câmara por unanimidade deliberou aprovar.

Pagamento de horas extraordinárias: - Foi presente uma informação da Secção de Contabilidade que acompanha duas relações de horas extraordinárias efectuadas pelo pessoal em serviço nas piscinas municipais, relativas aos meses de Julho e Agosto últimos, e na qual se observa que o quantitativo apurado excede um terço do vencimento mensal, limite que, no termo do número quatro do artigo terceiro do Decreto-lei número trezentos setenta e dois vana setenta e quatro, de vinte de Agosto, se não pode ultrapassar.

O Senhor Presidente informou que as horas extraordinárias em causa, foram feitas pelo pessoal daquele sector municipal, que teve uma sobrecarga de trabalho na época balnear, para o que concorrer um elevado número de utentes das piscinas municipais.

O Senhor Engenheiro Victor Santos disse que, tendo em consideração as razões apontadas, concordava que fosse feito o pagamento total das horas efectuadas pelo referido pessoal.

O Senhor José Bagelho confirmou o excesso de trabalho que foi exigido aos trabalhadores das piscinas, e manifestou a sua concordância com o pagamento total das horas extraordinárias feitas por aquele pessoal nos referidos meses.

Não havendo oposição às propostas formuladas, a Câmara deliberou autorizar o pagamento aos trabalhadores das piscinas, de todas as horas extraordinárias que efectivamente fizeram nos meses de Julho e Agosto do corrente ano.

Foi também presente uma informação da Secção de Contabilidade acompanhada de respectivas folhas de horas extraordinárias, respeitante ao pessoal que presta serviço no mercado, que por exceder um terço

do vencimento mensal, o que não é permitido pelo disposto no número quatro do artigo terceiro do Decreto-lei número trezentos setenta e dois de seis de Agosto, de vinte de Agosto, carece de resolução.

O Senhor Engenheiro Alfees esclareceu que as horas extraordinárias prestadas pelos trabalhadores do mercado resultam de uma recente deliberação da Câmara em se lhe pagar o trabalho prestado no domingo, e isto por não estar resolvido o problema do encerramento do mercado naquele dia. É assim, disse, diferente este excesso de horas extraordinárias, mas carecendo de resolução, pelo que entendia que se deveria encerrar, atento a que ficou também deliberado que seriam apreciados no seu conjunto, os diversos sectores municipais.

O Senhor Presidente informou que em relação ao Plano de Higiene, o pessoal faz limpeza ao mercado, no sábado, utilizando quatro horas e efectua também horas extraordinárias na limpeza de armazéns e aces, de quinze em quinze dias, na época de verão.

O Senhor Engenheiro Jicta Santos disse que não lhe foi possível contactar o Senhor Engenheiro Rodrigues pelo que não tem um apurado quanto aos Serviços Municipalizados. Propunha pois, que em relação às horas extraordinárias prestadas pelo pessoal do mercado o assunto fosse apreciado noutra ocasião.

A Câmara deliberou concordar com esta proposta.

Projecto de Obras: - Foi presente um requerimento de Alfredo Simões Pires Feneiro, pedreiro, residente em Évora, no qual solicita a apreciação de um aditamento ao projecto de construção de um edificio já construído no lote número dezasseis, no prolongamento da Avenida Pedro Álvares Cabral, em

Évora.

Seguidamente foi lida a informação prestada pela Repartição Técnica para o requerido e respectivo projecto.

O Senhor Presidente pediu então ao Senhor Engenheiro Alfeu que esclarecesse mais em pormenor o assunto, que de imediato prestou esclarecimento.

O Senhor Engenheiro Victor Santos disse que apesar disso, não fica suficientemente esclarecido pelo que entende necessitar de tempo para estudo e apreciação do projecto, com vista à resolução do assunto. Propunha que o citado requerimento fosse retirado da ordem de trabalhos e a ser analisado em próxima reunião.

A Câmara deliberou aprovar esta proposta.

Alienação de um imóvel: - Foi presente uma carta de Aventino Augusto M. Martins, residente em Évora, na qual informa que, tendo conhecimento que a Câmara é proprietária de uma moradia sito na Quinta do Visto Alegre - lote número cento e sessenta, desta cidade, estava interessada na aquisição do rés-do-chão da referida moradia, se a Câmara promovesse a venda.

Foi depois lida uma informação da Repartição Técnica, na qual se observa que se a Câmara desejasse vender o edifício ou parte, poderá ser feita uma parte pública dos dois andares que estão ocupados e por vender.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva disse não se opor à venda, atento a que os fogos estão ocupados pois de contrário iria da possibilidade de habitação a quem tivesse maior capacidade financeira. Deste modo, propunha que fossem os Serviços Municipais de Habitação a fazer a proposta de base de alienação do imóvel.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar esta proposta.

Faltas por doença de um serventúcio: - Foi presente a lida uma carta de Biquiano Gomes, varador do Palácio de Higiene, na qual expõe que em virtude de ter estado doente lhe foram descontadas as faltas dadas ao serviço, justificando a não apresentação de atestado de médico em devido tempo, por desconhecimento; se bem que no altura tivesse apresentado uma declaração do médico que consultou em Lisboa, onde se deslocou por ter ali a família, e apelando para que lhe fosse paga a quantia que lhe foi descontada, por ser pobre e ter mulher e três filhos a seu cargo e não vivendo em comunhão de mesa ainda se lhes torna a vida mais difícil.

Seguidamente foi lida uma informação da Secretaria exercida na referida carta, e em que se observa que o atestado de médicos relativos ao varador Biquiano Gomes foram apresentados fora do prazo, estabelecido pelo que em contravenção com os preceitos legais aplicáveis e que ali são citados.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva informou que lhe foi presente também um trabalhador do Palácio das Obras, Juácio Bernardino Furtado Clementino, que se lamenta por lhe terem descontado os dias que faltou ao serviço, por motivo de doença, se bem que tenha apresentado uma receita médica que no altura lhe foi passada pelo médico que consultou no Hospital Distrital de Évora, tendo sido na ocasião informado de que teria de recorrer aos Serviços Médicos da Prisão a fim de lhe ser dada baixa. Estas situações, disse, são de ponderar pois os trabalhadores foram vi-

timas de doença e são pouco esclarecidos quanto à forma processual de relevarem as faltas dadas por esse facto, pelo que propunha excepcionalmente que se aceitassem os dois assos efectuando-se o pagamento das importâncias descontadas e se fizessem circulares chamando a atenção dos trabalhadores para o cumprimento do que está estabelecido quanto às faltas por doença e obrigatoriedade de atestados a apresentar.

O Senhor Engenheiro Victor Santos disse concordar e que seja feita diligência junto dos respectivos encarregados, no sentido de transmitir aos trabalhadores do seu sector esta decisão.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar estas propostas.

Feira de São João de mil novecentos setenta e sete: - O Senhor Engenheiro Victor Santos informou que, pela Bomissão da Feira de São João, no corrente ano, foram efectuadas as seguintes despesas com a realização da referida Feira:

Materiais de construção diversos - cento noventa e quatro mil novecentos noventa e cinco escudos e trinta centavos;

Serviços de Tipografia - trinta mil e dezentos escudos;

Recuperação aos veteranos (dia de terceira idade) - quatro mil seiscentos setenta e cinco escudos

Transportes - quatro mil novecentos e setenta escudos

Despesas com pessoal - trinta mil oitocentos oitenta escudos e sessenta centavos.

Expediente - mil e setenta e seis escudos

Pagamentos e entidades - quatro mil oitocentos e dezasseis escudos.

Ranchos - sessenta mil escudos

Subsídios e ofertas - trinta e nove mil e vinte escudos

Montagens de cem - setenta e cinco mil duzentos ritais e quatro escudos

Elaboração do cartaz de propaganda da Feira de São João e cidade de Évora - quarenta e oito mil e quinhentos escudos.

Acreditamos que estas despesas foram cobertas pelo seguintes subsídios:

Subsídio concedido pelo Fundo de Turismo (S.F.T.) trezentos contos.

Subsídio concedido pela Câmara Municipal de Évora - cem contos.

Subsídio dos Serviços de Promoção Turística (D.S. de Turismo) - cinquenta mil escudos.

Informamos também que ainda não está computada a despesa com a iluminação, a facturar pela Federação de Municípios.

A Câmara tomou conhecimento.

Reunião sobre Turismo em Lisboa: - O Senhor Professor Freixa Britão disse que a Comissão Municipal de Turismo, foi convidada a participar, numa mesa redonda em Lisboa, pelo que como Presidente da Comissão esteve ali presente.

A referida mesa redonda tinha por fim aceitar por menores a recepção de dois mil e quinhentos agentes de viagem ingleses que se deslocam a Portugal no dia seis de Novembro próximo, em visita ao nosso país.

Nessa reunião ficou acordado a realização de uma exposição de todas as zonas Turísticas de Portugal Continental e Insular, com representatividade de artesanato, folclore, vinhos e cozinha regional.

A Direcção - Geral de Turismo contribuirá para esta iniciativa.

No início da mesa redonda teve o cuidado

de afirmar que, como representante de casa Comissão Municipal, em comparação com as Comissões Regionais, teria de fazer figura de parente pobre, pois as nossas dificuldades económicas são grandes.

Apresentou a questão de no próximo dia doze de Novembro se deslocarem a Évora, vitenta desses agentes de viagens, pelo que calcula que será necessário uma despesa de casa de dez contos para essa recepção. Assim havia a considerar a participação de vinte contos, distribuídos para a recepção de Évora e exposição em Lisboa, e era isto que deixava à consideração da Câmara.

O Senhor Presidente disse que o nosso problema de turismo é um problema de estrangulamento local, pois não temos condições e o que interessaria era encontrar formas de turismo para permanência de turistas.

Apresentou que a referência feita pelo Senhor vereador deitão ao parente pobre é a realidade, das das as nossas limitações financeiras, atendendo como suficiente uma comparticipação de dez contos para a exposição em Lisboa.

A Câmara deliberou por unanimidade dar a sua concordância.

Promoção de prazo para tomada de posse de Assistente Social dos Serviços Municipais de Habitação

Foi presente e lido um requerimento de Maria Júlia de Lima Martins, no qual pede promoção de prazo de posse do lugar de assistente social dos Serviços Municipais de Habitação, para que foi nomeada por deliberação tomada em reunião da Câmara de treze de Setembro último, e invocando para tal várias razões de que sobressai o facto de estar presentemente a trabalhar em França, estar grávida de cerca de sete meses beneficiando por esse facto do regime de

segurança social daquele país, que específicas, para apreciação da Cômar. Acrescentou que, neste momento e dado o seu estado avançado de gravidez não podia trabalhar mais de um mês e meio, e por este período tão curto de trabalho adrecaleguia o Serviço de Previdência Social Portuguesa e esta Cômar, com subsídios, assistência e salários que a proteção à maternidade lhe dá direito e que poderão ser assumidos pelos serviços franceses se a descontinuar ligados até ao fim de baixa de parto.

Diz ter também problemas particulares a resolver, ligados à necessária instalação em Évora, como habitação e outros, e que depois de tomar contacto com a equipa dos Serviços Municipais de Habitação ficou ainda mais interessada em trabalhar para a Cômar de Évora, dadas as perspectivas de actuação que o seu plano de trabalho traça e o espírito que a anima e que lhe foi dado apreciar. Finalmente pede prorrogação de prazo para tomada de posse por mais três meses, sendo o começo efectivo de trabalho no fim de baixa do parto - princípio do mês de Abril de mil novecentos setenta e oito.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva disse que o problema é posterior à apreciação do processo de admissão ao concurso para o lugar de assistente social e há dois aspectos a considerar, sendo uma necessidade que os Serviços Municipais de Habitação têm na elaboração imediata de uma assistente social e outro as razões ora invocadas pela concorrente que foi nomeada para esse lugar.

O Senhor Professor Freixa deitão disse, ao fazer parte da comissão que classificou os concorrentes, não sabia o estado em que a senhora se encontrava mas em Agosto no seu regresso de férias, ao conhecer a senhora duvidou que pudesse

corresponde para a urgência do Serviço Municipal de Habitação, e pôs o assunto ao Senhor Arquitecto Jorge Silva, que estava como presidente, e que chamou o Senhor Doutor Harchand, tendo este esclarecido que a Senhora só entrando de parto em fins de Dezembro, principio de Janeiro, e que teria possibilidade de dar assistência ao Serviço relacionado com a laje da Picada.

O Senhor Engenheiro Victor Santos disse que não é conciliável o facto e o lugar; o que é conciliável é a estadia da senhora em França, e o lugar a que concorre. Parecendo-lhe que a senhora o que tem é de optar. Ou aceita e toma conta do lugar, ou se preferir as regalias que tem em França, teremos que passar à segunda candidata. O Senhor Arquitecto Jorge Silva afirmou que a emissão nomeada para esse fim fez a sua escolha de acordo com um critério objectivo e correcto. A situação agora, disse, é posterior e não tem relação com a nomeação. Acrescentou que o requerimento da senhora tem dignidade, e lhe confere mesmo uma dignidade de actuação.

O Senhor José Baguelho disse que ninguém divide a forma digna como a senhora apresentou o problema e até é louvável esse procedimento. Não votou, disse, para que em Portugal as regalias de particulares sejam a ser idênticas às que se processam em França, lamentando que não seja também aqui essa a forma usual, mas por outro lado há a considerar a falta que a assistente social faz aos Serviços, e disse é prova os concursos em essência de pessoal para os Serviços Municipais de Habitação.

O Senhor Presidente disse que a nomeação recaiu numa candidata com longo curriculum vitae, que

seem excelentes condições para o desempenho do lugar e que muito sinceramente apresentei o pedido à Comissão com o pedido de prorrogação da tomada de posse pelo que, a não ser que concidissemos perder uma candidata que tem uma longa experiência e seria útil aos Serviços Municipais de Habitação. Por que assim proponha que se admitisse a candidata que está em segundo lugar e se concedesse prorrogação para que a primeira candidata viesse então após os seis meses a que o requerimento faz referência.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva disse que o problema posto pelo Senhor Presidente abria uma nova perspectiva, e então proponha outra alternativa que era a de admitir já a segunda candidata Paula Maria Monteiro e Costa e garantir o lugar à se-uhora requerente Maria Irene de Lima Martins, na eventualidade de vir a ser necessário uma segunda assistente social para os Serviços Municipais de Habitação, ficando desde já reservado o lugar.

O Senhor Presidente pediu ao chefe da secretaria para esclarecer a viabilidade legal desta proposta, o qual informou que, tratando-se de um concurso para admissão em regime de trabalho eventual e dentro do prazo deste mesmo concurso, não haveria impedimento.

O Senhor Presidente submeteu à votação a proposta do Senhor Arquitecto Jorge Silva, que e foi aprovada por unanimidade deliberou aprovar.

Comemorações do dia cinco de Outubro: Foi presente um telegrama do Senhor Governador Civil do Distrito de Évora que, em referência à circular numero cento sessenta e dois emanada do mesmo Governador Civil, relativa às comemorações do dia cinco de Outubro, seusentou que segundo instruções

superiores recebidas para manifestações, pelo movimento devem ser convidados os representantes de partidos políticos com assento na Assembleia da República. - A Câmara tomou conhecimento.

Segunda Conferência da Reforma Agrária: - Foi presente e lida uma carta da Comissão Organizadora da segunda conferência da Reforma Agrária, a realizar em Évora nos dias vinte e dois e vinte e três do corrente mês, a que estarão presentes mais de quinhentos convidados, personalidades e representantes de organizações de trabalhadores nacionais e estrangeiros, e convidando a Câmara Municipal de Évora a enviar representantes. O Senhor Presidente disse aproveitar para informar que, na reunião que teve com os organizadores, foi-lhe dito o que seria o programa do congresso, e puseram a questão de que nesta conferência estarão presentes todos os interessados sem questão partidária. Foram convidadas todas as cooperativas, todos e pequenos e médios agricultores, e individualidades estrangeiras, nomeadamente, comités de solidariedade para com Portugal, e bem assim toda a imprensa nacional, excepto a imprensa fascista. A Região Militar de Lisboa, e a Região Militar do Sul foram também endereçados convites, assim como a militares ligados à Presidência da República.

Um dos objectivos desta conferência, disse, é fazer um balanço crítico da actual situação da Reforma Agrária.

O Senhor Presidente informou ainda que, na reunião havida, os organizadores mostraram interesse em que a Câmara estivesse representada, pelo que entende que, independentemente de haver divergências políticas, deveria estar presente um representante do Partido Socialista.

Propôs o Senhor Engenheiro Victor Santos, tendo este vereador dito que depois esboçariam um representante.

Construção de uma barraca de madeira junto à Estrada Nacional - cento e catogze - quatro (Évora - Anaiolos): - Foi lida uma informação da Fiscalização, informando que foi construída uma barraca de madeira e chapa num terreno situado junto à Estrada Nacional - cento e catogze - quatro (Évora - Anaiolos), tratando-se de um vendedor ambulante que diz estar ali instalado com autorização do proprietário do terreno.

O Senhor Engenheiro Alfes esclareceu que tem conhecimento de ali existir essa barraca e que os serviços municipais têm viabilidade legal para mandar demolir.

O Senhor Presidente disse que havia duas hipóteses: intimar ou mandar demolir, mas procuraria antes fazer uma diligência para saber se os ocupantes se inscreveram nas casas do Bairro da Cruz da Picada, e só depois se fazia intimação.

O Senhor Engenheiro Victor Santos propôs que o assunto fosse apreciado em próxima reunião, tendo a Câmara deliberado aprovar esta proposta.

Reunião com representantes da Cooperativa Habitacional: - O Senhor Presidente informou que tendo-se realizado uma reunião com representantes da Cooperativa Habitacional, desta cidade, houve acordo quanto à cedência de terrenos, provavelmente na zona R. quatro e que aqueles representantes iriam fazer a sua comunicação por escrito.

A Câmara tomou conhecimento.

Horário do benefício: - O Senhor Engenheiro Alfes disse que quando da deliberação tomada em reunião de nove de Maio do corrente ano, acerca da matéria

constante do Decreto - foi número setenta e cinco - T
barras setenta e sete, de vinte e oito de Fevereiro, não
foi tomada em consideração a opinião emitida
pela Associação Comercial do Distrito de Évora, o
que se ficou a dever, como já foi referido em outras
reuniões, ao extrair da carta daquela Associação.

Por lhe ter chegado posteriormente uma segunda
dia, pôs ao Sindicato dos Profissionais de Comércio
e Serviços do Distrito de Évora as direcções referidas
pela Associação, que responderam não dando concordância
à alteração do horário praticado pelo comércio.

Deste modo puxa o assunto à consideração da
Câmara.

O Senhor José Bagulho disse para o Senhor En-
genheiro Alfes fazer uma proposta concreta.

O Senhor Engenheiro Alfes propôs que se man-
tivesse o horário do comércio como está neste mo-
mento e se ratificasse a deliberação tomada na
reunião de nove de Maio e a que se fez referên-
cia.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva pensa que é de
analisar sob o aspecto de inconvenientes, mas con-
corda que o horário actual se deve manter.

O Senhor Engenheiro Victor Santos disse que o
comércio que se dedica ao turismo deve estar auto-
rizado a praticar um horário diferente em relação
a outros.

Estudada a opinião do Sindicato dos Profissio-
nais de Comércio e as petições da Associação Co-
mercial do Distrito de Évora, a Câmara deliberou
ratificar a deliberação tomada em reunião de nove
de Maio último, aprovando a manutenção do horário
do comércio actualmente em vigor.

O Senhor Engenheiro Alfes refere ainda a apre-
ciação do horário relativo à Associação dos Cabelleiros

os e Barbeiros do Sul.

Depois de analisado o assunto, a Câmara delibere por unanimidade aprovar a manutenção do horário que a Associação dos Barbeiros e Barbeiros do Sul está, nesta altura, a praticar.

Regedores: - O Senhor Presidente disse haver a necessidade de se fazer a nomeação de regedores no nosso concelho, já que alguns estão pedindo a sua substituição, invocando diversas razões, uns por avançada idade e outros até com base em terem de assinar autorizações de pagamento correspondente a subsídios concedidos pela Câmara às respectivas juntas de Freguesia.

Segundo a legislação até aqui em vigor, disse, o regedor, bem como o seu substituto, é nomeado pelo Presidente da Câmara e por ele livremente exonerado (artigo duzentos setenta e dois do Código Administrativo), referindo ainda as atribuições que são cometidas aos referidos regedores.

Por tudo isto se requer definição, disse, foi elaborada uma informação sobre a situação actual e legislação existente, tendo seguidamente pedido à Senhora Doutora Maria da Graça para ler o parecer jurídico que elaborou e que é do seguinte teor:

"Regedores".

Primeiro - O cargo e competência do Regedor estavam previstos e regulados nos artigos cento noventa e oito, e duzentos setenta e dois e seguintes do Código Administrativo e, seja pela forma de nomeação, (pelo Presidente da Câmara) seja pelas atribuições que lhe competiam, era ao invés de um órgão de Administração Paroquial, um órgão de Administração Municipal - "Representante da Autoridade Municipal e directamente dependente do Presidente da Câmara".

Segundo - Dizido portanto a figura e cargo de regedor, está o carácter altamente centralizado de estrutura administrativa e nomeadamente das autarquias locais, na prática sem autonomia ou poder de iniciativa próprias.

- "note-se que o Presidente do Câmara era nomeado pelo Governo Central",

Terceiro - Com a entrada em vigor da constituição política, verificou-se neste domínio uma alteração radical no modo de exercer o poder local e remodelar o seu funcionamento.

Das nomeações passou-se ao sistema de eleição dos órgãos das autarquias locais e à descentralização que a lei viria a regular devidamente.

Quarto - O cargo de Regedor, em face do decreto-dei número setecentos e dez - A letra setenta e seis e tendo em atenção as necessárias adaptações deste decreto, de acordo com o artigo duzentos noventa e três número um da Constituição e em face da existência dos novos órgãos (Assembleia de Freguesia e Municipal) parece que deverá considerar-se extinto o cargo de regedor pela sua incompatibilidade com os novos órgãos de Administração local.

Quinto - Posteriormente, em vinte e nove de Setembro é aprovada a nova lei das autarquias, que em seu artigo renova expressamente os preceitos do Código Administrativo que regulavam esta matéria.

Embora este Decreto ainda não tenha sido publicado a sua leitura vem confirmar a posição atrás defendida, pois não se pode retirar do Decreto-dei setecentos e dez - A letra setenta e seis, em conjugação com a Constituição que pelo processo de nomeação, que pelas atribuições que lhe conferiam a subsistência do cargo de Regedor.

Depois de apreciado este parecer, que o Senhor Presidente pôs à consideração da Juregação, a Câmara deliberou por unanimidade que todos os regedores do concelho cessem funções, devendo entregar nas respectivas juntas de Freguesia, todos os documentos e o selo branco da regedoria.

Reunião do GEOM: - O Senhor Presidente informou que se realizou recentemente uma reunião do GEOM com os Presidentes das Câmaras Municipais do nosso distrito, e onde apresentou o Plano de Obras desta Câmara. Foi dito naquela reunião que o IATI informou que não permite transferência de verbas para obras novas, o que é bastante desfavorável para o Município. Outra questão posta foi a da atribuição das verbas livres e que as Câmaras, na realidade, têm necessidade de receber.

Apresentou que apresentámos um critério que foi aprovado por todas as Câmaras ali representadas.

Assistência Social: - O Senhor Arquitecto Jorge Silva disse que numa reunião da Câmara, que não foi deliberativa, apresentou um programa de assistência social às crianças e pessoas idosas. Isto baseia-se, disse, num pequeno estudo do número de crianças e pessoas idosas carecidas de auxílio, ao nível urbano e rural.

Apresentou que não existe pessoal técnico na região, capaz de lançar um programa desse envergadura. Nessa proposta também havia a perspectiva de que o problema da terceira idade esteja ligado à infantil. Ao nível da cidade não que, contando com os bairros periféricos, se pressente uma necessidade de catarge creches com capacidade de admitir crianças cada. Na terceira idade também há muitas carências que se têm que considerar.

Na última reunião do GEOM o Senhor Governador

Civil disse que havia verbas destinadas à assistência e que as câmaras poderiam utilizar se pedissem ao que, na realidade, a Câmara Municipal de Évora já se adiantou ao pedir um centro piloto e possuindo até já terrenos junto à Quinta do Malagueira, que é um ótimo local. De resto o terreno está incluído no programa de expropriação sistemática e virá a ser propriedade da câmara, o que conduz a uma mais fácil implantação.

Fêz referência de não trazer a acta que refere este assunto, mas que é do conhecimento dos Senhores Vereadores.

O Senhor Engenheiro Victor Santos pediu alguns esclarecimentos sobre este programa assistencial que o Senhor Arquitecto Jorge Silva decidiu em resposta.

O Senhor Presidente disse que estava à aprovação da Câmara e Programa de Assistência Social proposto pelo Vereador Senhor Arquitecto Jorge Silva.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido Programa de Assistência Social.

Horário de trabalho dos serventuários municipais: -

Foi presente e lida uma circular do Governo Civil do Distrito de Évora, que transcreve a circular número DF baixa cinquenta e sete de setenta e sete da Direcção-Geral de Acção Regional relativa ao encerramento dos serviços aos sábados, incorrendo em ilegalidade por falta de disposição legal que o permita, e transmitindo que o Conselho de Ministros já decidiu reaver o horário de funcionamento dos serviços públicos, e no entanto, enquanto não for publicada a legislação que se espera, o regime de horário de trabalho aos sábados continua a ser o que se estabelece através dos Decretos-leis números quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos cinquenta e um.

Seguidamente foi lida uma circular emanada do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Administração Local, na qual refere a circular da Direcção - Geral da Acção Regional que determina o regresso aos horários antigos nos serviços onde os trabalhadores conquistaram o encenamento total aos sábados, violando assim direitos já há muito adquiridos por todos os trabalhadores da Administração Local.

Foi ainda lida a parte da acta da reunião de Comissão Administrativa da Câmara, de dezasseis de Setembro de mil novecentos e setenta e cinco, onde foi deliberado autorizar o horário que actualmente os Serviços Municipais estão a praticar.

O Senhor Presidente disse que ninguém esperava que se reanivasse esta questão e julga que o horário de encenamento aos sábados é comum a todas as Câmaras. Acrescentou que, de um modo geral, a vida nacional a todos os níveis está orientada para não se trabalhar aos sábados, pelo que a sua posição é a de que não há razões nenhuma para que se volte a trabalhar nesses dias, pelo que propunha que se mantivesse o horário actualmente em vigor nos serviços municipais.

O Senhor Engenheiro Victor Santos pronunciou-se pela sua concordância.

O Senhor Engenheiro Celestino David disse que se deveria aguardar a publicação do horário nacional que se espera há tanto tempo, mantendo-se por agora nos serviços municipais o horário que se está a praticar.

Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou por unanimidade que se mantivesse o horário que actualmente os serviços municipais estão a praticar.

Limpeza de lixo das instalações do Fomento Ebroense:

- O Senhor Engenheiro Alfes voltou a abordar o problema do preço estabelecido pela Câmara para a limpeza dos lixos das instalações do Fomento Ebreense, e isto porque tem informação de que o serviço a efectuar não está relacionado com o preço que foi estabelecido.

O Senhor Engenheiro Victor Santos disse que temo de reconhecer que a Câmara deliberou um tanto precipitadamente e por isso entende que o assunto carece de melhor estudo pelo que propunha que fosse apreciado em próxima reunião.

A Câmara deliberou aprovar esta proposta.

Visitas Guiadas: - O Senhor Professor Freix deitou informação que a partir do próximo dia vinte e nove de Outubro e até ao mês de Maio do próximo ano, de novo se vão realizar visitas guiadas a diversos monumentos. Estas visitas de interesse histórico e artístico estarão proporcionadas a todas as pessoas que desejem participar. Acrescentou que poderá vir a ser necessário o pagamento eventual de um autocarro nalguns casos, despesa esta que seria suportada pelos Serviços de Turismo, se houver verba disponível, o que pende à consideração da Câmara para se pronunciar.

A Câmara deliberou dar a sua concordância.

Carta de a Giralda - Cooperativa Operária de Cafés e Similares: - Foi presente e lida uma carta de Direcção de A Giralda - Cooperativa Operária de Cafés e Similares, de Évora, na qual expõem a situação em que se encontram e ao mesmo tempo solicitam ajuda e apoio, pois são trinta e dois trabalhadores, sócios e candidatos a sócios e têm trabalhado para manter em funcionamento o Café Arcada, mas lectando com enormes dificuldades, até para garantir os seus postos de trabalho.

O Senhor Presidente esclareceu que tem uma reunião

com os representantes da referida cooperativa, no qual expuseram as suas muitas dificuldades de que sobressai a de não encontrar uma forma de fazer contrato com o proprietário.

Propôs que, não havendo outros meios, se lhes transmita que estamos com os trabalhadores.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar esta proposta.

Balançetes: - Saldo verificados no dia de hoje:

Banqueira - vinte e quatro milhões novecenta e três mil cento quarenta e seis escudos e quarenta centavos.

Turismo - quatrocentos cinquenta e dois mil quinhentos quarenta e oito escudos e sessenta centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número três mil quatrocentos trinta e seis a número três mil quinhentos setenta e dois no total de novecentos e setenta mil seiscentos trinta e três escudos e noventa centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações de pagamento número duzentos e doze a número duzentos e dezete no total de três mil cento quarenta e nove escudos e cinquenta centavos do Turismo considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião.

Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número três mil quinhentos setenta e três a número três mil quinhentos setenta e quatro no total de vinte e oito mil e duzentos escudos da Câmara.

Aprovação em minuta: - A Câmara, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta para efeitos imediatos, as deliberações tomadas

na presente reunião, sob as epígrafes "licenças para férias", "história de habitabilidade", "subsídio de casamento", "Revalidação de um alvará de loteamento" e "Pagamentos".

E, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião sendo trinta minutos do dia doze, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu ~~Primeiro~~ Primeiro Oficial, servindo de chefe da Secretaria, a redigi e subscreevo.

M. M. M. M.